



PORTARIA Nº. 111, DE 8 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **TÂNIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor I-Magistério, através da Portaria nº. 018, de 02 de fevereiro de 2004, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir do dia 6 de abril do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de maio de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Objeto: contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para a prestação de serviços de gestão de folha de pagamento, proventos, vencimentos e similares da administração direta do município de Campo Verde.

Valor: O Contratado pagará ao Contratante o montante de R\$ 1.947.534,38 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Vigência: até 07 de Maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A VIGILANCIA AMBIENTAL - para a empresa M A VIANA DA CRUZ - ME, CNPJ nº 07.975.765/0001-96, julgada vencedora do certame com o valor de R\$ 30.048,90 (trinta mil, quarenta e oito reais e noventa centavos). Campo Verde, 08 de maio de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Presidente da CPL.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO: 027/2019, 106/2019 e 134/2019

NOTIFICADO: COMERCIAL MARK COM. ATACADISTA EIRELI

CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07

Assis Chateaubriand – PR

1. Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresapela não entrega dos itens constante(s) na(s) NADs 1118.72.1, 3383.21.1, 3383.34.1, 2686.12.1 e 1118.88.1, **conforme prazo de entrega estipulado no Edital.**

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 100/2019, 279/2019 e 007/2020, FICA ESTA EMPRESA **NOTIFICADA** PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS/ OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com está Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 08 de maio de 2020.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 023/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para

conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico 'SRP' nº 023/2020, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 08/05/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para construção para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **ROSSI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 00.926.644/0001-05**, vencedora dos itens (01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09), com valor total de R\$ 100.573,00 (cem mil, quinhentos e setenta e três reais). Os itens (03, 05 e 10) foram declarados "DESERTOS".

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de maio de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº. 111, DE 8 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **TÂNIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor I-Magistério, através da Portaria nº. 018, de 02 de fevereiro de 2004, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir do dia 6 de abril do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de maio de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis para servidores do Hospital Municipal Leocyr Lazarette, devido a PANDEMIA DE COVID-19.

Contratado: confecções dois rios LTDA, CNPJ nº 82.184.821/0001-90.

Valor global: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Dispensa de Licitação: 15/2020, Processo Administrativo nº 029/2020 e Processo de Compra nº 029/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com